



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 007/2022.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de fornecer a todos os servidores públicos do município de Boa Esperança um vale alimentação no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a ser fornecido mediante um cartão onde o servidor poderá fazer o uso no comércio local.

A presente indicação se faz necessária, pois, o vale alimentação é um benefício muito importante e merece ser fornecido aos funcionários públicos municipais, haja vista que a finalidade primária desse benefício é garantir que os servidores estarão bem alimentados, garantindo mais satisfação e bem estar aos beneficiados.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 02 de Março de 2022.

Reinaldo Adriano dos Santos.
Vereador Proponente.